



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 20/2022.

“REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 19/2022 NO QUE CONCERNE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANTÉM O PONTO FACULTATIVO NO DIA 22/04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica decretado que no dia 22 de abril de 2022 a Secretaria Municipal de Saúde fará horário diferenciado, em turno único, na seguinte jornada laboral, das **07h30min às 11h30min**.

ART. 2º- REITERA-SE que o Ponto Facultativo firmado no Decreto nº 19/2022 não se aplica às atividades de Vigilância Secretaria Municipal de Obras, CEMACAAD e Empresa Prestadora de Serviços junto ao Município, que manterão seu funcionamento em horários normais, pelas peculiaridades de suas atividades.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 22 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

**CASSIO
SPERRY**

Assinado de forma digital
por CASSIO SPERRY
Dados: 2022.04.20
16:38:11 -03'00'

**CASSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH**

**ADRIANE PERIN
DE
OLIVEIRA:0269799
2901**

Assinado de forma digital
por ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2022.04.20
16:37:30 -03'00'

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**